THE 2001 CAPE TOWN CONVENTION ON INTERNATIONAL INTERESTS IN MOBILE EQUIPMENT



An association under Swiss law

www.railworkinggroup.org

Baarerstrasse 96, PO Box 7262, 6302 Zug, Switzerland Tel: +41 (0)41 760 28 88; email: info@railworkinggroup.org



O PROTOCOLO DE LUXEMBURGO PARA FERROVIAS

- Estima se que as ferrovias no mundo investem atualmente um valor aproximado de 53.7 bilhões de Euro ao ano em material rodante, no entanto, muito mais ainda é necessário e os governos nem sempre conseguem financiar as necessidades correntes, o que dizer das novas necessidades.
- A menos que existam garantias de Estado classificado como de grau de investimento (Investment Grade) os financiadores ou investidores em equipamento ferroviário requerem segurança de que o crédito concedido através de empréstimos ou leasings será devidamente pago e que seus direitos de propriedade sobre os bens serão respeitados, mesmo nos casos em que estas garantias colaterais movam-se através de fronteiras de maneira que possam ser retomados pelo credor por motivos de insolvência ou inadimplência do devedor ou arrendatário.
- O problema chave é que n\u00e3o existe um sistema de registro internacional para consignar os direitos dos credores sobre os bens objeto do financiamento ou leasing, e muitas vezes tampouco existe um sistema nacional espec\u00edfico de registro dos bens que permita estabelecer a prioridade entre os credores.
- Na conferencia em Luxemburgo, ocorrida em Fevereiro de 2007, patrocinada conjuntamente pela UNIDROIT e pela OTIF, assistida por 42 Estados e 12 organizações internacionais, foi adotado o Protocolo de Luxemburgo levado à Convenção de Cape Town a respeito dos Direitos Internacionais sobre Equipamento Móvel, criando um novo parâmetro global de reconhecimento e de regulamentação a respeito dos direitos dos financiadores, arrendantes e vendedores sob contratos de venda financiados, nos casos em que sejam titulares de garantias sobre o equipamento rodante.

- O PROTOCOLO é aplicável a todo o tipo de material rodante (desde trens de alta velocidade a bondes elétricos) e originará um sistema internacional de registro e de prioridades para os credores de maneira geral com o REGISTRO accessível 24/7 através da Internet, permitindo a estes credores registrarem seus direitos e garantias facilitando aos demais potenciais credores a verificação de qualquer demanda ou direito conflitante com relação ao equipamento que esteja sendo financiado.
- O PROTOCOLO também criará um sistema comum para retomada de ativos nos casos de insolvência ou inadimplência de devedores sujeitos a proteção por interesse pública.
- O PROTOCOLO será particularmente útil nos casos em que o material rodante atravesse fronteiras nacionais, evitando as dificuldades atuais de que uma garantia dada em um país seja questionada nos tribunais de outro onde os bens estejam localizados, mas também apoiará o financiamento domestico.
- Pela redução do risco dos financiadores de material ferroviário rodante, o Protocolo:
 - 1. Atrairá mais financiadores privados a este mercado, o que resultará em custos mais baixos para operadores de serviços ferroviários não garantidos pelos governos, pois os riscos dos financiadores diminuem e, com o ingresso de mais financiadores neste mercado também se criarão mais opções de tipos de estruturas de financiamentos e respectivos custos.
 - 2. Facilitará concessão de crédito a clientes onde, até hoje, e dado a baixa qualidade de crédito ou de infraestrutura legal dificultava o acesso a bancos e financiadores.
 - 3. Incentivará investimento de capital o que, por sua vez, promoverá a expansão dos fabricantes de material rodante.
 - 4. Facilitará a conclusão de operações de leasing operacional de curto prazo para material rodante, não apenas junto aos operadores ferroviários, mas também entre estes operadores, assegurando melhor utilização deste material.

Desta forma, diminuindo as barreiras para a entrada de operadores privados nesta industria, tornando os operadores existentes mais eficientes e competitivos, e reduzindo a dependência de financiamento estatal para os operadores privados e estatais o Protocolo promoverá melhor dinâmica no setor. Os governos poderão



desta forma, dirigir o foco de seus limitados recursos de investimento para financiar infraestrutura ao invés de material rodante.

PARA OBTER O TEXTO DO PROTOCOLO COMO TAMBÉM OUTROS MATERIAIS SOBRE O TEMA E APRESENTAÇÕES, POR FAVOR, ENTRE EM WWW.RAILWORKINGGROUP.ORG